



Portaria N° 006/2019 de 25/01/2019.

Ementa: “Concede a prorrogação da Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Francielia de Sousa Gama e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação da Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida Licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a prorrogação da licença sem Vencimentos a servidora **Francielia de Sousa Gama**, portadora do CPF 030.581.723-03 e da Cédula de Identidade n° 2.610.779 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e dezenove (02/01/2019) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezenove (31/12/2019).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

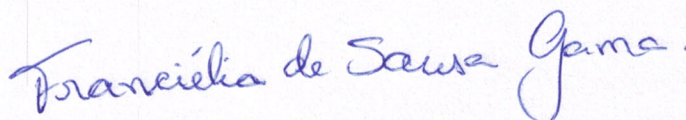
Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 25 de janeiro de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração de Simplício Mendes
Antilhon Costa Rodrigues

Eu, **Francielia de Sousa Gama**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do **CPF nº 030.581.723-03** e **RG nº 2.610.779 SSP-PI**, residente e domiciliada na Avenida Miguel Crispim de Araújo, s/n - Centro, neste Município de Simplício Mendes-PI, Estado do Piauí; vem mui respeitosamente, perante o Secretário Municipal de Administração, Antilhon Costa Rodrigues, requerer a Prorrogação da Licença sem Vencimentos, por um período de 01 (um) ano, tendo a mesma, início no dia 02 de janeiro de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019.

Simplício Mendes(PI), 25 de janeiro de 2019.



Francielia de Sousa Gama